

TERÇA | 28/11/2023

EDIÇÃO 520
ANO 03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



FINANÇAS

Prazo para o Refis segue até 12 de dezembro

Programa de renegociação de dívidas foi prorrogado; serviço pode ser protocolado online

Os contribuintes de Tupã podem continuar a aproveitar o Refis até dia 12 de dezembro. O prazo foi prorrogado devido à alta procura registrada nas últimas semanas. No dia 17 de novembro, prazo anterior de encerramento do programa, foram mais de 280 atendimentos presenciais, e o tempo médio de espera foi de 2 horas.

Para dar mais comodidade ao cidadão, o serviço está disponível no site www.tupa.sp.gov.br/atendimento, como uma alternativa eficaz para evitar filas. O atendimento realizado virtualmente, pelo computador, ou até mesmo pelo celular, dá ao cidadão a possibilidade de renegociar sua dívida junto ao município sem sair de casa e com acréscimo de 10% de dedução no valor do parcelamento.

No site, é preciso fazer um cadastro com login e senha. Com o acesso concluído, é possível solicitar uma simulação para conferir as oportunidades de desconto.

A qualidade desse serviço reside na acessibilidade, permitindo ao contribuinte protocolar demandas sem

restrições de horário. O cidadão economiza tempo, evita filas e fica livre da necessidade de se deslocar da casa dele até o Paço Municipal.

O Refis viabiliza o parcelamento e a quitação, com descontos, de débitos inscritos ou não em dívida ativa; ajuizados e com exigibilidade suspensa ou não. Sendo válido para pessoas físicas ou jurídicas.

Há desconto de 100% nos juros e multas das dívidas pagas à vista. O pagamento parcelado em até 12 vezes, terá remissão de 60%; e para quem optar por 24 parcelas, a dedução fica em 50%. Parcelamentos em 60 vezes tem 40% de desconto sobre juros e multas. A primeira parcela deverá ser paga até o dia 30 de dezembro do mês subsequente a adesão ao parcelamento.

Para os que preferem atendimento presencial, a Central de Atendimento atende das 7h30 às 17h ininterruptamente. Em vigor desde 10 de outubro, o REFIS já atendeu mais de 2 mil contribuintes. Sendo 522 pedidos de parcelamento online, 905 pedidos presenciais, e 590 pagamentos à vista.

“O objetivo da administração municipal é facilitar a quitação de dívidas por tributos municipais. Por isso, estendemos o prazo até dezembro, realizamos um plantão no feriado de 15 de novembro, e intensificamos as orientações para uso do sistema digital”, declara o diretor de Departamento de Arrecadação, Atendimento e Fiscalização, Gerson Richard.

A relação de documentos necessários para adesão ao Programa de Renegociação Fiscal de Dívidas Municipais, está disponível na Lei Complementar 463, de 10 outubro de 2023 (Projeto de Lei nº 21/2023), publicada na edição 492 do Diário Oficial Eletrônico do município de Tupã.



TRÂNSITO

Sinalização da Tamoios será implantada no período noturno

Objetivo é reduzir transtornos à população e evitar as altas temperaturas para os funcionários



A Prefeitura, através da Subsecretaria de Segurança e Trânsito inicia nesta terça-feira (28) a implantar a nova sinalização da Avenida Tamoios. Para evitar transtornos à população (motoristas, comércio e pedestres), os trabalhos serão realizados das 23h até às 6h.

Além de não obstruir o trânsito, a medida permitirá um maior desempenho aos funcionários da prefeitura que têm enfrentando altas temperaturas no período diurno, aliado ao fato de que a tinta e a máquina utilizadas para o serviço também provocam calor.

Toda a extensão da Avenida Tamoios receberá nova sinalização de solo e aérea. No solo, faixa de pedestres, rampa para cadeirantes, bolsão de veículos, entre outras. A sinalização aérea é composta de placas de orientação, advertência, informação, proibição e restrição.

De acordo com Renato Gonzales Rosa – subsecretário de Trânsito a decisão de optar pelo trabalho noturno vai proporcionar ainda “maior segurança aos funcionários, comodidade à população e o trabalho vai render, con-

siderando que à noite o calor é ameno o tráfego inexistente na área comercial”, observou.

DENGUE





ÍNDICE



GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO
E TRÂNSITO

GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTERELAÇÕES
INSTITUCIONAISASSISTÊNCIA
SOCIAL

CULTURA



ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

EDUCAÇÃO



SAÚDE



ESPORTES



FINANÇAS



TURISMO



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo AoqueiVICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor PontelliSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton NakashimaSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson LuizSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José PintoSECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago PettecuciSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takaharaSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
Telma TulimSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir BertiSECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles JuniorSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de FariaSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de FariaSECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José RodriguesSECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar BigesshiSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.259, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 220.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.52 Equipamento e Material Permanente

Conta 674.....R\$

220.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 613.....R\$

220.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 de novembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.255, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 500.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por

Lei, com fundamento na Lei local nº 5.109, de 30.11.2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

02.21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 724.....R\$

500.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindo do superávit financeiro do exercício de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 de novembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.256, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 3.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.109, de 30.11.2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.08 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO

33.90.14 Diária - Pessoal Civil

Conta 125.....R\$

3.000,00

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.08 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO

33.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas

Conta 129.....R\$

3.000,00



Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 de NOVEMBRO de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.257, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 100.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo

Conta 193.....R\$

100.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 162.....R\$

100.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 de novembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.258, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$

80.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o Remanejamento no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta 402.....R\$

80.000,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

33.90.21 Juros Sobre a Dívida por Contrato

Conta 498.....R\$

80.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 de novembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato Nº 230/2023 - Processo Licitatório Nº 610/2023 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2023. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, INCLUINDO RUA MARÍLIA - RUA CLÓVIS DE OLIVEIRA - AVENIDA ANIBAL DAVOLI - RUA MANOEL DA CRUZ COELHO - JARDIM ITAIPÚ - TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO PARCIALMENTE ORIUNDO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 928790/2022/MDR/CAIXA. - Contratada: PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA. -ME. Pelo valor de R\$ 440.351,03. Assinatura: 24/11/2023. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 24/11/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

**FINANÇAS****Atos Administrativos****Outros atos administrativos**

**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO
SIMPLES NACIONAL EXERCICIO DE 2023
PROCESSO Nº 21.765/2023**

A presente notificação visa dar ciência aos contribuintes abaixo identificados pelo CADASTRO MUNICIPAL, CNPJ E RAZÃO SOCIAL que foram objeto de comunicação via postal, cujo Aviso de recebimento (AR) ainda não foram atendidos, junto à Estância Turística do Município de Tupã, até a data da publicação deste edital.

Ficam excluídos do Simples Nacional as pessoas jurídicas, com efeito, a partir de 01 de janeiro de 2024, em virtude da existência de débitos e ou pendências fiscais perante a Fazenda Pública Municipal, as empresas poderão regularizar sua situação até o dia 30/01/2024.

Ficam excluídos do Simples Nacional as pessoas jurídicas, com efeito, a partir de 01 de janeiro de 2024, em virtude da existência de débitos e ou pendências fiscais perante a Fazenda Pública Municipal, as empresas poderão regularizar sua situação até o dia 30/01/2024.

Cadastro	CNPJ	Razão Social
01710500	12939767000160	A. RODRIGUES EVENTOS LTDA
01736500	13374221000171	ALANA FARIA CORRAL GIROTO
50111469	31695770000120	ALCIDES BICALHO NETO 22136855840
50111559	33617698000148	ALINE BARBOSA DA SILVA VEICULOS LTDA
01552700	06225716000173	ALMEIDA IND. E COM DE RAÇÕES ANIMAIS DE TUPA LTDA
50112258	37298087000135	ANA PAULA CUSTODIO CONDICIONAMENTO FISICO
50112522	38540691000199	ASSANO & DUTRA OPERADORA DE TURISMO LTDA
01947030	26667755000138	BOEMIOS BAR E CONVENIENCIA LTDA
50112210	36664490000178	BRUNO ZUTIN VASSOLER
50113610	42009080000196	CAMILA WALDERRAMAS QUINHONEIRO
01823800	15575051000119	CATIA PESSOA ROSA REINAS
50112060	36239727000173	CELSO PAVANELLI & PAVANELLI LTDA
01942940	24644283000172	CLINICA DE PSICOLOGIA GUERREIRO & GUERREIRO LTDA
01914900	18277516000143	CORASSA & CRUZ LTDA
01933860	22023409000166	DRIELE GOMES ROMERA
01863600	17082297000184	E.S. SILVA OFICINA MECANICA LTDA
00991400	05807968000148	ELI CARLOS DE SOUZA - ME
01892600	17656798000127	ERIVELTO ALESSANDRO PEREIRA LEÃO 22317916841
50113413	43632615000143	FABIO FREDERICO DE OLIVEIRA
01918200	18333436000168	FELIPE DE SOUZA LEAO RODRIGUES
01920310	18585272000166	FINANCE EXPERT SERVIÇOS LTDA ME
50114594	48343267000108	FOCO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA
50114469	47890529000191	GREEN STAR CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
01549800	09614449000114	J. E. COMERCIO DE FOGOS LTDA
01890800	17682362000102	J.R. ALVES DA CRUZ LTDA
01690500	12396843000138	JANOTAM REPRESENTAÇÕES LTDA
00514100	39027792000123	JARBAS NUNES FALCÃO
01801500	15082169000105	JOSE CARLOS LIMA DE SA 11382151802
50112365	37918817000153	JOSE GUILHERME DE JESUS DOS SANTOS
01937460	22997636000192	L. ALVES DE SOUZA - ME
50113893	45542497000108	LETICIA BERNARDI PINTO LTDA
01763100	14011595000195	LUIZ GOMES GUIMARAES
50114123	46617334000100	M A LEON LAURENTI
00163900	72543820000130	MALAS IMPERIAL LTDA
50114295	47241119000110	MARCELO DOS SANTOS CESARIO LTDA
01926900	20105240000168	MARCELO MAZZIERO MORALES - ME
01949230	27363999000190	MARCELO SANCHES FERRARA 31028439806
50112140	36705205000110	MARCOS APARECIDO DI ANGELO
01928540	20359150000101	MARIA APARECIDA PALOMBINO ITO
01759400	14099473000100	MARIA DE FATIMA DA SILVA ARRUDA
50112654	40019823000183	MEDINA & MEDINA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
50111130	31413893000120	NEUZA YURIKO SHIDA 04145139836
01766900	14270773000100	NEWTEMP CLIMATIZACAO LTDA
50113883	45424794000159	PAINEIRA BEACH CLUB TUPA LTDA
01849000	07154871000109	PANIFICADORA E PADARIA PAO D'OURO DE TUPÃ LTDA
50112504	39238038000132	PERES & CORREA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA
01606800	10834210000139	PRADO COBRANÇAS LTDA
50112045	36266361000121	PREDILETA COM VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
01879000	08705468000193	PROCX EMPREENDIMENTOS LTDA
50111880	34911444000109	R. GRACIANO PASCHOAL LTDA

01835500	15831412000140	RAFAEL DE SOUZA CARRION 35094301829
01865100	17159665000145	RAFANSHOP COMERCIO LTDA
50113980	46040613000153	RENAN DA SILVA BONETTO VIEIRA
01827400	15304324000190	RICARDO DOS SANTOS CARDOSO
50111703	34118561000101	SANDRO RICARDO TRANSPORTES
50113127	42280456000100	SAPINHO COMPRA E VENDA LTDA
50111483	33260788000124	SIMIY CONSULTORIA AGROPECUARIA EIRELI
50112439	38184679000199	SIMONE APARECIDA UCHELLI REPRES. COMERCIAL LTDA
01949690	27532056000143	SIMONE MASIERO
01922780	08214961000100	SOARES & MAIOLI COMÉRCIO DE MOTOS LTDA
01620400	11020404000163	SOLANGE MAZETTO DE LIMA PANTOLFI EMBALAGEM
50112845	40984048000104	SOLO IN TECH LTDA
01954420	23299772000252	TRANS VLP TRANSPORTES LTDA
01749000	13840460000170	VINICIUS NASSIMBEM DA SILVA